

RESOLUÇÃO N° 51/2018
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2018)

Revoga a Resolução nº 34/2018 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100180002705,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, nos termos do parecer do Conselheiro Relator e em função da empresa haver desistido de constituir filial no Estado da Bahia, a Resolução nº 34, de 04 de setembro de 2018, que habilitou a CARTOMIX DO BRASIL BENEFICIAMENTO DE COUROS LTDA., CNPJ nº 05.273.160/0002-09 e IE nº 150.135.339 NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2018.

122^a Reunião Ordinária do Probahia

LUIZA COSTA MAIA
Presidente